



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Revogada pela Resolução nº. 03/2019 do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 27/2012

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do processo nº 7.474/2012-45 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST);~~

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2010 deste Conselho, que referendou o Estatuto da FEST;~~

~~CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2012,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar a alínea “a” do inciso I do Art. 15 do anexo da Resolução nº 24/2010 deste Conselho, da seguinte forma:~~

~~Onde se lê:~~

~~“Art. 15.~~

~~I -:~~

~~a) 5 (cinco) indicados pelo Poder Público, sendo 1 (um) representante do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo e 4 (quatro) representantes da UFES, designados pelo Conselho Universitário da UFES;~~

~~b) ...~~

~~II - ...~~

~~a) ...~~

~~b) ...”~~

~~Leia-se:~~

~~“Art. 15.~~

~~III -:~~

~~c) 9 (nove) indicados pelo Poder Público, sendo 1 (um) representante do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo e 8 (quatro) representantes da UFES, designados pelo Conselho Universitário da UFES;~~



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- d) ...
- IV- ...
- e) ...
- d) ...”

~~Art. 2º Incluir novo inciso logo após o inciso I do Art. 29 do anexo da Resolução nº 24/2010 deste Conselho, e renumerar os incisos seguintes, da seguinte forma:~~

~~“Art. 29. Compete ao Superintendente:~~

- I. ...
- II. ~~representar a FEST em solenidades e assinaturas de contratos e convênios;~~
- III. ...
- IV. ...
- V. ...
- VI. ...
- VII. ...
- VIII. ...
- IX. ...
- X. ...
- XI. ...
- XII. ...
- XIII. ...
- XIV. ...
- XV. ...
- XVI. ...
- XVII. ...
- XVIII. ...
- XIX. ...
- XX. ...
- XXI. ...”

~~Art. 3º Excluir o inciso IV do Art. 37 do anexo da Resolução nº 24/2010 deste Conselho.~~

~~Sala das Sessões, 14 de junho de 2012.~~

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE